



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA Nº 18/2020/SEI-CETENE
de 29 de outubro de 2020**

Nomeia fiscal e gestor para o Contrato CETENE nº 04/2020

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato mencionado, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017.

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO

<p>04/2020 01202.000210/2020-46</p>	<p>Bruker do Brasil Ltda 04.755.378/0001-56</p>	<p>O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos D8 ADVANCE/ FTIR VERTEX 70 e FTIR TENSOR 27 que serão prestados nas condições estabelecidas no contrato. Decorrente de Inexigibilidade. O prazo de vigência do Contrato de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos do Contrato.</p>	<p>Paulo Roberto Moreira Maciel 1702831</p>	<p>André Luís de França Dias 1703968</p>	<p>R\$ 42.780,51</p>
---	---	---	---	--	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 29/10/2020, às 14:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6031484** e o código CRC **336ACE17**.